

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 007/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-0024-2017 e do Termo do Contrato Nº **250/2017**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

**CONTRATADA:** **T.O SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Gôes Calmon, nº 275, Edf. Correia e Andrade, Centro, Salvador-Ba, CEP: 44.550.000, inscrito no CNPJ nº **10.405.329/0001-96**, representada por Fabrício Irlan Fonseca de Freitas, brasileiro, natural de Salvador –Ba, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 05335641-15, inscrito no CPF nº 682.574.655-34, doravante denominados **CONTRATADOS**, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº PP-024-2017.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº PP-024-2017, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas com licença de software de tributos, recursos humanos (folha de pagamento), contracheque web e controle patrimonial, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 007/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Elemento:** 3390.40.00

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **250/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 01 de junho de 2021

**Valdircio Gonçalves da Silva Filho**  
Secretário mun. de adm., fazenda e planejamento

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal